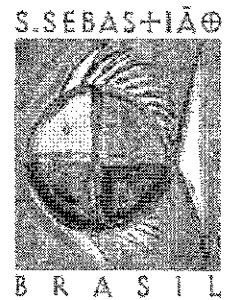


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 50, DE 09 DE ABRIL 2019. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 32ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 09/04//2019, à proposta de aprovação para celebração do novo contrato de gestão entre Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Prefeitura Municipal de São Sebastião

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Celebração do Novo Contrato de Gestão entre Fundação de Saúde Pública de São Sebastião e Prefeitura Municipal de São Sebastião

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de abril de 2019.

Wilmar Ribeiro do Prado
Presidente Conselho Curador